



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO
GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

Ofício nº 008/2019/CPFO-RO

São Miguel do Guaporé, 27 de Setembro de 2019.

Assunto: **Projeto de Lei Nº 053/2019 e mensagem de Lei nº 053.**

Prezado Senhor:

1. Ao tempo em que o cumprimentamos, vimos através do presente solicitar informações ou relação ao elemento das despesas da manutenção do salário da educação no procedimento 79.33.90.30.00.00.- 10080031 – material de consumo- solicitada suplementação no valor de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais).

2. Tendo em vista o demonstrativo da despesa simplificada com valor solicitado no período de Janeiro a agosto consta:

3. R\$ 120.274,29 mil reais Empenhado.

4. R\$ 46.107,45 mil reais Liquidas.

5. R\$ 46.107,45 mil reais V. pago.

6. R\$ 1.883,81 mil reais a solicita.

7. R\$ 0,00 a paga.

8. No entanto, restariam R\$ 74.166,84 (setenta e quatro mil cento e sessenta e seis reais e 84 centavos) a solicitar, sendo que o demonstrativo apura somente R\$ 1.883,81 (mil oitocentos e oitenta e três reais e oitenta e um centavos) a solicitar então qual o destino desta diferença de 74.166,84 mil reais.

9. Sem mais para o momento, subscrevo.

Atenciosamente,


Alexandre Eli Carazai
Presidente/CPFO

Ao Senhor
Cornélio Duarte
M.D. Prefeito Municipal
Nesta